

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

EMENTA:- Aprova o Calendário Administrativo da Un
versidade Federal do Parã para o ano de
1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Admi
nistração, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 1979, pro
mulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O Calendário Administrativo da Universidade para o ano de 1980 define os dias de expediente adminis
trativo, bem como enumera os dias excluídos.

§ 1º - O expediente administrativo aos sábados se
rã determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de seus serviços.

§ 2º - O Calendário Administrativo para 1980 cons
titui o Anexo que integra a presente Resolu
ção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de ja
neiro de 1980, revogadas as disposições em contrá
rio.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 10 de dezembro de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1980

I - DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS

1 - J A N E I R O

2a.		07	14	21	28
3a.	-	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	10	17	24	31
6a.	04	11	18	25	
Sábado	05	12	19	26	

26

2 - F E V E R E I R O

2a.		04	11	-	25
3a.		05	12	-	26
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	28
6a.	01	08	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	

23

3 - M A R Ç O

2a.		03	10	17	24 31
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		07	14	21	28
Sábado	01	08	15	22	29

26

4 - A B R I L

2a.		07	14	-	28
3a.	01	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	-	10	17	24	
6a.	-	11	18	25	
Sábado	-	12	19	26	

22

5 - M A I O

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	-	08	15	22	29
6a.	02	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	31

26

6 - J U N H O

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	
4a.	04	11	18	25	
5a.	-	12	19	26	
6a.	06	13	-	27	
Sábado	07	14	21	28	

23

7 - J U L H O

2a.		07	14	21	28
3a.	01	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	10	17	24	31
6a.	04	11	18	25	
Sábado	05	12	19	26	

27

8 - A G O S T O

2a.		04	11	18	25
3a.		05	12	19	26
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	28
6a.	01	08	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	30

26

9 - S E T E M B R O

2a.	01	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	
5a.	04	11	18	25	
6a.	05	12	19	26	
Sábado	06	13	20	27	

26

10 - O U T U B R O

2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	-
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	31
Sábado	04	11	18	25	

26

11 - N O V E M B R O

2a.		03	10	17	24
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		07	14	21	28
Sábado	01	08	-	22	29

24

12 - D E Z E M B R O

2a.	01	-	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	-	
6a.	05	12	-	26	
Sábado	06	13	20	27	

24

II - DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS EXCLUÍDOS

19/01 Confraternização Universal
18/02 Segunda-feira de Carnaval
19/02 Terça-feira de Carnaval
20/02 Quarta-feira de Cinzas (expediente matutino)
03/04 Quinta-feira Santa
04/04 Sexta-feira Santa
05/04 Sábado Santo
21/04 Tiradentes
19/05 Dia do Trabalho
05/06 Corpus Christi
20/06 Páscoa da Universidade
13/10 Segunda-feira após o Círio (exp. matutino)
27/10 Recírio (expediente matutino)
28/10 Dia do Funcionário Público
15/11 Proclamação da República
08/12 Imaculada Conceição
19/12 Confraternização Natalina
25/12 Natal

